



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



PORTARIA N.º 023.02.06.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÊ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.06.2026 a 01.07.2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
042046-8	Maria Elomar dos Santos Lima	Professor Educação Básica II	30 dias	01.08.2012 a 31.07.2017
041909-5	Maria Elomar dos Santos Lima	Professor Educação Básica II	30 dias	01.02.2009 a 31.01.2014

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ,
Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal